CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1967	29 JUN. 2015	

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Resolução nº 06, de 29 de junho de 2015.

Altera o § 2º do artigo 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fixando prazo para apresentação de proposituras

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2015, aprovou Projeto de Resolução nº._____/2015, de autoria da Mesa da Câmara, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O § 2º do artigo 159 da Resolução nº 09, de 28 de dezembro de 1992 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 159

§ 1º

§ 2º Todas as proposições de Vereadores constantes do artigo 184 do Regimento Interno, para melhor organização dos trabalhos legislativos, deverão ser protocolizadas em Secretaria até às 17 horas do último dia útil anterior às sessões.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, de de 2015.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
1ª Secretária

GUILHERME DE SOUZA GOMES
2º Secretário

APROVADO
Em 1N Discussão por UNAN.
Sessão 29/06/2015

Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores:

A presente propositura visa disciplinar o trâmite das proposições edilícias (projetos, requerimentos, indicações, moções etc), estipulando prazo hábil para apresentação das mesmas, prazo este entendido como o tempo mínimo necessário para nossa Secretaria e colaboradores organizar nossos trabalhos.

Assim, cientes de que a medida aperfeiçoará nossa estrutura burocrática e administrativa, contamos com a colaboração de nossos pares para a aprovação do presente projeto.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, de de 2015.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
1ª Secretária

GUILHERME DE SOUZA GOMES
2º Secretário

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1294	29/06/2015	

DESPACHO

APROVADO
29/06/2015

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
ESPECIAL

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.05/2015 – de autoria da Mesa da Câmara - Altera o art. 199 da Resolução nº.09 de 28 de dezembro de 1992, que suprime o lapso temporal de 10 dias entre a primeira e a segunda votação.

2- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.06/2015 – de autoria da Mesa da Câmara - Altera o § 2º do artigo 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fixando prazo para apresentação de proposituras.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 29 de junho de 2015.

Guilherme de S. Gomes
Vereador

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

SESSÃO : 22ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 3º. PERÍODO.
DATA : 29 DE JUNHO DE 2015.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL.
TURNO : ÚNICA DISCUSSÃO.
PROTOCOLO : /2015.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	AGIMAR ALVES	X		
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X		
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X		
4-	EDUARDO ANTÔNIO BAISI	X		
5-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	X		
6-	ELIAS DE SISTO	X		
7-	ELISÂNGELA MAZILI MAZIERO BREGANOLI	X		
8-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	X		
9-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	X		
10-	GUILHERME DE SOUZA GOMES	X		
11-	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
12-	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	X		
13-	ODAIR ANTÔNIO DA SILVA	X		
14-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	X		
15-	SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA	X		
	TOTAL:.....			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 15
Votos Contrários :
Ausentes :
Total : 15

1ª Secretária

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº.612/2015.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 06/2015.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

DESPACHO

Nos termos do art. 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator especial o(a) vereador(a) Guilherme Sanzo Gomes.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 29 de junho de 2015.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR(A) ESPECIAL

REFERÊNCIA :- **Projeto de Resolução nº. 06/2015.**

INTERESSADA :- **Mesa da Câmara Municipal**

ASSUNTO : - **Altera o § 2º do artigo 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fixando prazo para apresentação de proposituras.**

RELATOR(A) ESPECIAL :-

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 29 de junho de 2015.

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 22ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 3º. PERÍODO.
DATA : 29 DE JUNHO DE 2015.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.06/2015
TURNO : ÚNICA DISCUSSÃO.
PROCESSO : 612/2015.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	AGIMAR ALVES	X		
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X		
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X		
4-	EDUARDO ANTÔNIO BAISI	X		
5-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	X		
6-	ELIAS DE SISTO	X		
7-	ELISÂNGELA M. MAZIERO BREGANOLI	X		
8-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	X		
9-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	X		
10-	GUILHERME DE SOUZA GOMES	X		
11-	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
12-	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	X		
13-	ODAIR ANTÔNIO DA SILVA	X		
14-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	X		
15-	SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA	X		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 15
Votos Contrários :
Ausentes :
Total : 15

1ª Secretária

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Resolução n°. 06, de 30 de junho de 2015.

Altera o § 2° do artigo 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fixando prazo para apresentação de proposituras.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 29 de junho de 2015, aprovou Projeto de Resolução n°.06/2015, de autoria da Mesa da Câmara, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art.1°. O § 2° do artigo 159 da Resolução n.° 09, de 28 de dezembro de 1992 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 159

§ 1°

§ 2° Todas as proposições de Vereadores constantes do artigo 184 do Regimento Interno, para melhor organização dos trabalhos legislativos, deverão ser protocolizadas em Secretaria até as 17 horas do último dia útil anterior às sessões.

Art.2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 30 de junho de 2015.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

MARIA DE FATIMA DA SILVA
1ª. Secretária

GUILHERME DE S. GOMES
2°. Secretário